



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Aditivo Proc 0105

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 0105/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0067/2013

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Caetano, 30, Centro, Uberaba-MG, com CNPJ/MF nº 12.415.167/0001-00, neste ato representada pelo procurador Sr. **Durval Dias de Abreu Neto**, brasileiro, empresário, portador da Identidade nº 11.983.349 SSP/MG, CPF nº 059.992.156-09, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0105/2013 - Pregão Presencial nº 0067/2013 e pelo Art. 65, inciso II, § 1 e 2, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o valor de R\$ 1.279,80 (um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) que corresponde em 162 Unidades de Camiseta manga Longa, Malha poliviscose (67% poliéster, 33% viscose) Ramado, Anti pilling, gramatura 158 g/m², cor branca, marca DDA Uniformes, (Item 01 do Lote 01), Conforme Ofício da Secretaria Municipal de Educação em anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Processo acima citado homologado em 12/07/2013.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 09 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: